

PORTARIA Nº. 352/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o Defensor Público Samuel Oliveira Ribeiro vem exercendo suas funções nas Comarcas de Tucuruí e Breu Branco desde 13 de setembro de 2019, bem como que, com o deslocamento do mesmo para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquelas Comarcas, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO para atuar cumulativamente, em semanas alternadas, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí e na 1ª Defensoria Pública de Breu Branco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505849

PORTARIA Nº. 357/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o polo regional de Breves possui 4 (quatro) Defensorias Públicas, contando atualmente com a atuação de apenas 3 (três) Membros; que a referida Comarca conta com 2 (duas) varas, cada uma com a atuação de 2 (dois) juízes; e, ainda, que o referido Município tem população estimada de 102.701 pessoas no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES para atuar 1ª Defensoria Pública Cível de Breves.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505859

PORTARIA Nº. 359/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que a 2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Itaituba vem sendo atendida desde 11 de setembro de 2017 e que, em virtude de movimentação na carreira, o Membro outrora designado para atuar em Itaituba não mais exercerá suas funções naquela Comarca, e, ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública LILIAN DE AGUIAR VALENTIM para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Itaituba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505863

PORTARIA Nº. 358/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece,

em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando a necessidade de designação de mais um Defensor Público para a Defensoria Pública de Marabá, bem como, que o Defensor Público Luis Marcelo Macedo de Souza vem exercendo suas funções na Comarca de Rondon do Pará desde 19 de fevereiro de 2018, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA para atuar na Defensoria Pública de Marabá, à disposição da Coordenação do Núcleo Regional do Carajás, com itinerância na Defensoria Pública de Rondon do Pará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505862

PORTARIA Nº. 348/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o Defensor Público Gabriel Montenegro Duarte Pereira vem exercendo suas funções na Comarca de Bragança desde 07 de janeiro de 2019, bem como, que com o deslocamento do mesmo para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505837

PORTARIA Nº. 350/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o Defensor Público Bruno Farias Lima vem exercendo suas funções na Comarca de Parauapebas desde 07 de janeiro de 2019, bem como, que com o deslocamento do mesmo para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA para atuar na 3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Parauapebas e realizar itinerância na Defensoria Pública de Curionópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505845

PORTARIA Nº. 353/2019
GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe